

**DECRETO Nº 1.938, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa membros para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Corumbá - MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.917, de 19 de Janeiro de 2018, que instituiu o Comitê Intersetorial de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Corumbá - MS,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Designa os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Corumbá - MS:

**MEMBROS TITULARES**

Secretaria Municipal de Assistência Social	Adelma Maria Pinto Galeano
Secretaria Municipal de Assistência Social	Joneize Selesque Quevedo Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social	Penélope Dawkler Hiran de Moraes
Secretaria Municipal de Educação	Tammi Flávie Peres Borges
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos	Jane Contu
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal	Verimarcia Molina de Souza
Conselho Tutelar	Gislene Serra dos Santos
Conselho Municipal de Direitos da Criança e da Adolescência - CMDCA	Taiandi Moraes da Silva

**MEMBROS SUPLENTES**

Secretaria Municipal de Assistência Social	Dalva da Silva Gomes
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gisseli Santos Duraes
Secretaria Municipal de Assistência Social	Junior Rodrigues dos Santos Rosales
Secretaria Municipal de Educação	Luizio Wilson Espinoza
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos	Diego Pereira Coelho

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Lenir Alencar Peinado

Conselho Tutelar

Ednaldo da Silva Gomes

Conselho Municipal de Direitos da Criança e da Adolescência -  
CMDCA

Veronica Aparecida Gavalin de Ferra

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 19 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES

Secretaria Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ae8c9a67**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>